



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PRO T O C O L O

PROCESSO nº 080/92 de 26 de maio de 1992

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves/RS

ASSUNTO: "CONCEDE AUXÍLIO NO VALOR DE CR\$36.000.000,00 À ENTIDADE QUE
NOMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

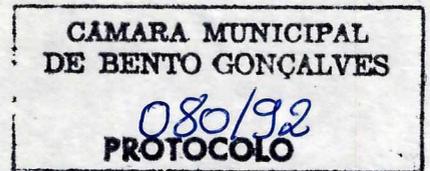
PROJETO-DE-LEI nº 29/92-Executivo de 25 de maio de 1992

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento

ARQUIVADO EM: _____


Secretário-Geral

Lei 2.099



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 169/92 - GAB

Bento Gonçalves, 25 de maio de 1992.

Senhor Presidente:

Passamos às mãos de Vossa Excia., para apreciação dessa Casa Legislativa, o projeto de lei nº 29/92, que concede auxílio à Fundação CONSEPRO, no valor de Cr\$ 36.000.000,00, para pagamento de despesas de manutenção e moradia dos integrantes da Brigada Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

Conhecedores da atuação da Fundação CONSEPRO, certamente os Senhores Vereadores aprovarão este projeto de lei.

Na ocasião renovamos protestos de consideração e apreço.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

Exmo Sr.

VER. EUGÊNIO RIZZARDO

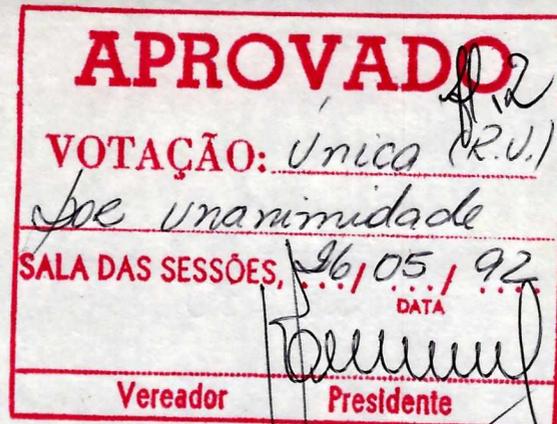
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 25 DE MAIO DE 1992.



CONCEDE AUXÍLIO NO VALOR DE Cr\$
36.000.000,00 À ENTIDADE QUE
NOMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal
de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É concedido à FUNDAÇÃO CONSEPRO/BG,
um auxílio financeiro no valor de
Cr\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros), para auxílio
moradia e manutenção.

Art. 2º - O auxílio concedido correrá à conta
da dotação abaixo discriminada e o
orçamento será o vigente:

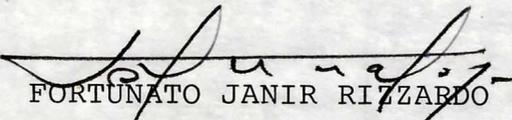
06.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0601.06300312.071 - Contribuição à Fundação CONSEPRO de Apoio à
Segurança Pública de Bento Gonçalves

3.2.3.1 - Subvenções Sociais - 235

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GON-
ÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e
noventa e dois.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

A COMISSÃO *Constituição*

e Justiça

SALA FERNANDO FERRARI - EM

26, 05, 92

Secretário Geral



FLS N.º *3*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 080/92

AUTOR:

ASSUNTO: CONCEDE AUXÍLIO NO VALOR DE
CR\$36.000.000,00 À ENTIDADE
QUE NOMINA E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, após procederem a análise do processo nº 080/92, que Concede auxílio no valor de CR\$ 36.000.000,00 à entidade que nomina e dá outras providências, são de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e dois.

Mauro A. Villa
Vereador MAURO VILLA - Presidente

Cloris Pasqualotto
Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO - Membro

Olavo Chiella
Vereador OLAVO CHIELLA - Membro

A COMISSÃO *Finanças e Orçamento*

SALA FERNANDO FERRARI - EM

26/05/92

197
Secretário Geral



FLS N.º *4*
R

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: **080/92**

ASSUNTO: **CONCEDE AUXÍLIO NO VALOR DE CR\$36.000.000,00 À ENTIDADE QUE NOMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereador abaixo firmados, membros integrantes da Comissão Técnica da Finanças e Orçamentos, após procederem a análise do processo nº 080/92, que Concede auxílio no valor de CR\$ 36.000.000,00 à entidade que nomina e dá outras providências, são de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e dois.

Primo Agosto Consoli

Vereador PRIMO AGOSTO CONSOLI - Presidente

Juarez Baruffi

Vereador JUARES BARUFFI - Membro

Lirio Turri

Vereador LÍRIO TURRI - Membro